



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.210/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Planejamento

Necessidade da Administração: **Construção de Rua Coberta na Avenida Vaz Ferreira, no trecho compreendido entre as Ruas Osvaldo Cruz e Cel. Luís Azevedo, contemplando estrutura metálica, cobertura em vidro, instalações elétricas, drenagem pluvial, pavimentação, comunicação visual e demais serviços complementares.**

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Rua Coberta de Tupanciretã, localizada na Avenida Vaz Ferreira, no trecho compreendido entre as Ruas Osvaldo Cruz e Cel. Luís Azevedo.

A intervenção visa promover a qualificação e valorização do espaço urbano central do Município, proporcionando infraestrutura adequada para circulação de pedestres, realização de eventos culturais, turísticos, gastronômicos, comerciais e comunitários, além de oferecer proteção contra intempéries climáticas e ampliar as possibilidades de utilização do espaço público ao longo de todo o ano.

A contratação contempla a execução de fundações, estrutura metálica, cobertura em vidro temperado, brises, instalações elétricas e luminotécnicas, drenagem pluvial, pavimentação dos passeios públicos, comunicação visual e demais serviços complementares, conforme





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

especificações constantes nos projetos, memoriais descritivos e demais documentos técnicos integrantes do processo administrativo.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tupanciretã, estando assim alinhada com o planejamento da Administração Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de obra de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021, compreendendo a construção de infraestrutura urbana composta por fundações profundas, estrutura metálica, cobertura em vidro temperado, instalações elétricas, drenagem pluvial, pavimentação e demais elementos complementares.

O objeto deverá atender integralmente aos projetos executivos, memoriais descritivos, especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e demais documentos constantes do processo administrativo.

A contratação será realizada mediante Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os licitantes deverão comprovar capacidade técnica compatível com a execução de obras de engenharia de porte semelhante, especialmente relacionadas a fundações, estruturas metálicas, coberturas, instalações elétricas e urbanização.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

3.1. Habilitação Técnica Profissional

A licitante deverá comprovar possuir, em seu quadro permanente ou mediante contrato de prestação de serviços, profissional legalmente habilitado, com atribuições compatíveis com a execução de obras e serviços de engenharia civil, devidamente registrado no CREA ou CAU, na condição de Responsável Técnico.

Deverá ser apresentado:

- Registro do profissional junto ao CREA ou CAU;
- Comprovação de vínculo com a empresa licitante;
- Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou RRT compatível com a execução de obras de engenharia civil, contemplando serviços relacionados a fundações, estruturas metálicas, coberturas, instalações elétricas ou obras de porte e complexidade semelhantes ao objeto da licitação.

3.2. Qualificação Técnica Operacional

A empresa licitante deverá comprovar capacidade técnico-operacional mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando execução anterior de serviços compatíveis com o objeto da licitação.

Serão considerados serviços compatíveis aqueles que envolvam, isolada ou conjuntamente:

- Execução de fundações profundas;
- Execução e montagem de estruturas metálicas;
- Execução de coberturas metálicas ou similares;
- Instalações elétricas de baixa tensão;
- Pavimentação urbana;
- Obras civis de porte e complexidade compatíveis com o objeto.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

A Administração poderá exigir quantitativos mínimos compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da obra, observados os limites e condições estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Responsabilidade Técnica pela Execução

A execução dos serviços deverá ocorrer sob responsabilidade técnica direta de profissional legalmente habilitado e regularmente registrado no CREA ou CAU, cabendo à contratada:

- Emitir a respectiva ART ou RRT de execução antes do início dos serviços;
- Garantir acompanhamento técnico compatível com a complexidade da obra;
- Responsabilizar-se pela execução integral dos serviços de fundações, estrutura metálica, cobertura, drenagem pluvial, instalações elétricas, pavimentação e demais serviços previstos no projeto;
- Assegurar que todos os serviços sejam executados em conformidade com os projetos, memorial descritivo, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização.

3.4. Exigências Técnicas Específicas da Obra

A contratada deverá:

- Executar a obra em conformidade com os projetos arquitetônicos, estruturais, elétricos e complementares, memorial descritivo e demais documentos técnicos integrantes do processo;
- Executar as fundações conforme especificações constantes do projeto estrutural;
- Executar a estrutura metálica conforme detalhamentos técnicos, garantindo estabilidade, segurança e durabilidade da edificação;
- Realizar tratamento anticorrosivo em todos os elementos metálicos, conforme especificações de projeto;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

- Executar a cobertura em vidro temperado conforme projeto e normas técnicas aplicáveis;
- Executar sistema de drenagem pluvial composto por calhas, condutores e acessórios necessários ao adequado escoamento das águas pluviais;
- Executar os passeios públicos e demais elementos de pavimentação conforme projeto de urbanização;
- Executar a comunicação visual e elementos decorativos previstos em projeto;
- Garantir a qualidade dos materiais empregados, apresentando certificados e laudos quando solicitado pela fiscalização;
- Corrigir, sem ônus ao Município, quaisquer serviços executados em desacordo com os projetos ou especificações técnicas.

3.5. Instalações Elétricas

A contratada deverá:

- Executar integralmente as instalações elétricas e luminotécnicas previstas nos projetos;
- Utilizar materiais novos, certificados e em conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Executar os sistemas de iluminação arquitetônica, balizamento, iluminação decorativa e infraestrutura para futuras ampliações;
- Instalar dispositivos de proteção, incluindo disjuntores, dispositivos DR e DPS, conforme projeto;
- Realizar testes de funcionamento e desempenho dos sistemas instalados antes da entrega da obra;
- Entregar documentação técnica e "as built" das instalações executadas.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

3.6. Normas Técnicas e Legislação Aplicável

A execução dos serviços deverá atender, no que couber, às normas técnicas vigentes, especialmente:

- ABNT NBR 8800;
- ABNT NBR 7199;
- ABNT NBR 9050;
- ABNT NBR 6118;
- ABNT NBR 6122;
- ABNT NBR 5410;
- NR-10;
- NR-18;
- NR-35;
- Lei nº 14.133/2021;
- Lei nº 5.194/1966;
- Resoluções do CONFEA/CREA e CAU.

3.7. Segurança, Qualidade e Garantia

A contratada será responsável por:

- Garantir a estabilidade e segurança estrutural da obra durante todas as fases de execução;
- Cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho, com utilização obrigatória de EPIs e EPCs;
- Assegurar a adequada execução dos serviços de escoramento, especialmente em elementos estruturais inclinados;
- Refazer, sem ônus ao contratante, quaisquer serviços que apresentem desconformidade com os projetos ou especificações técnicas;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

- Responder técnica e civilmente por falhas decorrentes de execução inadequada.

3.8. Administração e Controle da Obra

A contratada deverá:

- Manter responsável técnico acompanhando a execução da obra, conforme periodicidade mínima definida no memorial descritivo;
- Manter diário de obra atualizado e disponível para fiscalização;
- Garantir organização, limpeza e adequada destinação dos resíduos gerados;
- Assegurar condições seguras de circulação no entorno da obra durante todo o período de execução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos seguem especificados no memorial de cálculo e na planilha orçamentária, constantes nesse processo administrativo.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, verificou-se a existência de empresas especializadas na execução de obras de engenharia civil e montagem de estruturas metálicas, aptas a executar integralmente o objeto pretendido.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

I – Execução direta pela Administração Pública: alternativa considerada inviável em razão da ausência de estrutura operacional, equipamentos especializados, mão de obra específica e capacidade técnica necessária para execução integral do empreendimento.

II – Contratação segregada por etapas construtivas: alternativa considerada inadequada em razão da complexidade da obra, da necessidade de compatibilização entre os diversos





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

sistemas construtivos e do aumento dos riscos de incompatibilidades técnicas e conflitos de responsabilidade.

III – Contratação de empresa especializada para execução integral da obra: alternativa considerada mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, proporcionando maior eficiência na gestão contratual, melhor controle dos serviços e responsabilidade unificada pela execução do empreendimento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral da obra constitui a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$4.512.298,41 (quatro milhões e quinhentos e doze mil e duzentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos)**, conforme constantes nesse processo administrativo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra de construção da Rua Coberta de Tupanciretã.

A obra compreenderá a execução de fundações profundas, estrutura metálica de sustentação, cobertura em vidro temperado, instalação de brises metálicos, drenagem pluvial, instalações elétricas e luminotécnicas, pavimentação dos passeios públicos, comunicação visual, elementos decorativos e demais serviços necessários à completa implantação do empreendimento.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e normas técnicas aplicáveis, garantindo segurança, durabilidade, acessibilidade, funcionalidade e qualidade construtiva.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação:

- Disponibilizar à população um espaço público coberto adequado para circulação, convivência e realização de eventos;
- Proporcionar proteção contra intempéries climáticas, ampliando a utilização do espaço ao longo de todo o ano;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

- Promover a qualificação urbanística da área central do Município;
- Incentivar o desenvolvimento econômico local por meio da valorização do comércio e do turismo;
- Disponibilizar infraestrutura adequada para realização de eventos culturais, turísticos, gastronômicos, institucionais e comunitários;
- Melhorar as condições de acessibilidade, segurança e conforto dos usuários;
- Valorizar o patrimônio urbano e fortalecer a identidade visual do Município;
- Assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público;
- Promover a utilização de materiais duráveis e soluções construtivas que reduzam custos futuros de manutenção.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria responsável, indica servidores para atuarem como gestor do contrato, Sr. Ezequiel Franceschette Cella e fiscais de contrato Srs. Carlos Marchesan Kummel Félix e Jonatan Patias Moura, conforme Portaria nº 32.994/2026.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Planejamento

| IMPACTO AMBIENTAL | MEDIDA DE TRATAMENTO |
|---|---|
| Geração de resíduos tipo entulhos e materiais não utilizados da construção. | A contratada deverá adotar medidas para descarte adequado do entulho. |
| Consumo de Recursos Naturais | Buscar empresas com certificação ambiental para garantir que a matéria prima foi obtida de maneira sustentável |
| Emissões de gases de efeito estufa com o transporte, em caso de locais distantes. | Priorizar fornecedores locais para reduzir as emissões associadas ao transporte ou utilizar tipos de transportes mais eficientes. |

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tupanciretã (RS), 11 de junho de 2026.

Ezequiel Franceschette Cella
Secretário de Planejamento
Matricula 7065-3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 017C-678A-AE3E-53C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EZEQUIEL FRANCESCETTE CELLA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 11/06/2026 16:14:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/017C-678A-AE3E-53C9>